

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Município de Oriximiná – PA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de embarcações fluviais**, compreendendo **barco de médio porte em madeira e lancha de alumínio**, com **condutores habilitados**, para atendimento às **necessidades logísticas educacionais** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas regiões quilombolas, ribeirinhas e indígenas do município de Oriximiná/PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Oriximiná possui grande parte de sua malha educacional situada em áreas geograficamente remotas, com acesso predominantemente por vias fluviais. Muitas escolas estão localizadas em comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas, cuja acessibilidade é severamente comprometida pela ausência de estradas.

A SEMED não dispõe de embarcações próprias ou estrutura logística suficiente para suprir essas demandas de transporte, o que impacta diretamente a entrega de materiais escolares, merenda, mobiliários e manutenção das unidades escolares, além do deslocamento de equipes técnicas e pedagógicas.

Diante disso, a contratação visa **assegurar a continuidade e a eficiência das políticas educacionais** nestas regiões, promovendo a equidade no acesso ao ensino. Trata-se, portanto, de **um serviço essencial e de interesse público**, com impacto direto na garantia do direito à educação, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Especificações Técnicas

Barco de médio porte:

- Comprimento mínimo: 17 metros;
- Capacidade: até 50 pessoas;
- Motor: potência mínima de 114 HP;
- Itens obrigatórios: iluminação completa, armadores para redes, camarotes, mínimo de 2 banheiros, rádio comunicador, coletes salva-vidas, extintores, tripulação habilitada.

Lancha rápida:

- Capacidade mínima: 12 passageiros;
- Motor: potência mínima de 150 HP;
- Itens obrigatórios: assentos com poltronas, banheiro, rádio comunicador, coletes salva-vidas, cobertura total, extintores, condutor habilitado.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades a serem executados está descrito abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	LANCHA RAPIDA: 1. Capacidade mínima para 12 passageiros; 2. Motor com potência mínima de 150 HP; 3. Assentos com poltronas individuais; 4. Presença de banheiro funcional; 5. Serviço de rádio comunicador; 6. Coletes salva-vidas; 7. Lancha rápida, coberta e em boas condições de navegabilidade; 8. Extintor de incêndio.	HORA	1.650
02	BARCO MOTOR: 1. Capacidade para até 50 passageiros; 2. Motor com potência mínima de 114 HP; 3. Armadores para rede (para pernoite ou descanso); 4. Camarotes; 5. Mínimo de 2 banheiros em pleno funcionamento; 6. Serviço de rádio comunicador; 7. Coletes salva-vidas em número compatível com a lotação; 8. Sistema de iluminação completo e funcional; Extintor de incêndio.	HORA	1.584

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas.

6.2. Adotou-se o consumo anual do exercício de 2024 como referência para a estimar o consumo para o exercício de 2025

6.3 Dessa estimativa de consumo para o exercício de 2025 é deduzido o estoque atual. Nesse sentido, as quantidades a serem adquiridas nesta contratação foram estimadas adotando os seguintes parâmetros:

6.4 A **Previsão de consumo para o exercício de 2025** = média de consumo anual de 2024.

6.5 O custo total da contratação foi de R\$ 829.579,63 (oitocentos vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme processo licitatório julgado em 2024.

7. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto como um todo é justificada pela **natureza indivisível do serviço**, uma vez que a logística depende da articulação centralizada entre os recursos materiais e humanos para atendimento conforme a demanda. O parcelamento comprometeria a eficiência da gestão e a qualidade da execução do serviço, além de dificultar a coordenação operacional e o controle da prestação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar a logística de distribuição de materiais escolares e merenda;
- Viabilizar o acesso de equipes técnicas e pedagógicas às escolas da zona rural;
- Garantir condições adequadas para a manutenção predial das unidades escolares;
- Promover a equidade no acesso à educação básica para comunidades remotas;
- Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidor(a) para atuar como fiscal do contrato.

Fiscal do Contrato

Secretaria	Nome	Função
SEMED	Jadilson Albuquerque Bentes	Coord. de Transporte da SEMED

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes. O contrato terá execução direta entre a Administração Pública e a empresa contratada, que assumirá integralmente a responsabilidade pelos meios empregados e equipe operacional.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação do serviço considera boas práticas ambientais e uso de embarcações em conformidade com normas de segurança da Marinha do Brasil e órgãos ambientais. O impacto ambiental é **mínimo ou inexistente**, considerando que as embarcações utilizadas são de pequeno e médio porte, com manutenção regular e foco em eficiência energética. Adicionalmente, a contratação adota uma abordagem de **sustentabilidade e responsabilidade socioambiental**, alinhada à Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981).

12. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

- Assegurar a logística de distribuição de materiais escolares e merenda;
- Viabilizar o acesso de equipes técnicas e pedagógicas às escolas da zona rural;
- Garantir condições adequadas para a manutenção predial das unidades escolares;
- Promover a equidade no acesso à educação básica para comunidades remotas;
- Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação.

13. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

A contratação é considerada:

- **Viável**, com base em estudo de mercado e disponibilidade orçamentária;

Necessária, considerando a ausência de alternativas de transporte próprio;

- **Legal**, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- **Urgente e estratégica**, para garantir a execução do calendário letivo e dos programas educacionais.

A medida está devidamente **alinhada com o interesse público** e respaldada por critérios técnicos, financeiros e legais. Assim, conclui-se pela **viabilidade e imprescindibilidade** da contratação proposta, recomendando-se a imediata deflagração do processo licitatório.

Oriximiná/PA, 30 de julho de 2025.



Edirlucio Florenzano Marialva
Coord. Planejamento
Portaria Nº 232/2025



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Oriximiná-Pá
Portaria Nº 081/2025

ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações fluviais, compreendendo barco de médio porte em madeira e lancha de alumínio, com condutores habilitados, para atendimento às necessidades logísticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas regiões quilombolas, ribeirinhas e indígenas do município de Oriximiná/PA.

1- RISCOS - FASE PREPARATÓRIA

RISCO 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa (x)	Dano Potencial
	Média()	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento mais aprofundado do objeto		Equipe de Planejamento
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda, correção das informações do termo de referência		Equipe de Planejamento

2. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa (x)	Dano Potencial
	Média()	Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço.
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações fluviais , compreendendo barco de médio porte em madeira e lancha de alumínio , com condutores habilitados , para atendimento às necessidades logísticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas regiões quilombolas, ribeirinhas e indígenas do município de Oriximiná/PA.		Equipe de Planejamento

3. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa ()	Dano Potencial
	Média (x)	Finalização da Licitação.
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações das legislações pertinentes a licitação; estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação ou paralização da licitação para as devidas adequações		Equipe de Licitação

4. AVALIACÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

RISCO 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Baixa (x)	Dano Potencial
	Média ()	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato

5- GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

RISCO 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.	
Probabilidade	Baixa()	Dano Potencial
	Média()	Responsabilização subsidiária da Administração
	Alta (x)	
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato; Conhecimento dos termos contratuais; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual Atestar as notas fiscais quando acompanhadas e comprovadas as certidões fiscais e trabalhistas		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 1/ Risco 2/ Risco 4	Risco 3	Risco 5

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 3 e 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Quanto aos Riscos 1, 2 e 4 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Sendo assim, analisados os riscos, devem ser realizados de forma detalhada e eficaz para não incorrer nos riscos que comprometam esta contratação.

Oriximiná-PA, 30 de julho de 2025.

Responsável pela elaboração:



Edirlucio Florenzano Marialva
Setor de Planejamento

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Oriximiná-Pá
Portaria Nº 081/2025